

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 183-S/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 005-S/2023; CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADO:** ANDRADE E PINHEIRO – SERVIÇOS MÉDICOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA, CNPJ/MF 22.703.529/0001-04. **DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL, DIAGNÓSTICO E CIRÚRGICO, PARA ATENDIMENTOS EM REGIME DE MUTIRÃO PARA ATENDER OS MUNICÍPES DE ITABUNA/BA. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 183-S/2023, POR IGUAL PERÍODO. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO **CONTRATO Nº 183-S/2023**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.